



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 035/2020

*Ratifica a Mudança de Gestão da
Unidade Hospitalar Hospital da
Polícia Militar da Secretaria
Municipal de Saúde de Aracaju
para a Secretaria de Estado da
Saúde.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a necessidade de se propiciar maior integração na rede assistencial do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de maior fortalecimento e racionalidade na Gestão da Rede Assistencial do Estado de Sergipe;

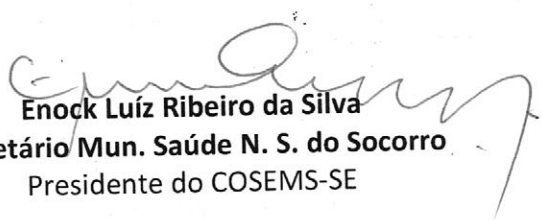
Considerando a necessidade de qualificação dos gastos públicos;

Considerando a necessidade de aclarar essa nova realidade.

DELIBERA

Art. 1º. Fica ratificada a mudança de gestão sobre a Unidade Hospitalar Hospital da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju para a Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 31 de Março de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE